

20 AGO 2018

Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018.

CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 03/18
Rubrica *[Signature]* Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA PIRAIENSE A ILMA.
SENHORA IVONE MARIA DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições
que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da
Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária
Piraiense a Ilma. Senhora IVONE MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será
encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua
outorga a homenageada será realizada em Sessão Solene,
especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente
estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto
Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em
vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

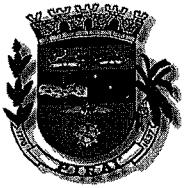
A homenageada é filha de Aristeu Bernardes de Oliveira e Marina Augusta de Oliveira.

Senhora Ivone Nasceu em 26 de agosto de 1958, na cidade de Anápolis – GO. É casada com o Senhor Luiz Carlos da Costa e Castro, tendo como filhos, Alexandre da Costa e Castro e André da Costa e Castro.

A homenageada formou-se no ensino médio em Técnica de Análise Clínica, indo trabalhar no Hospital de Sobradinho (DF), no período de 1979 a 1981. Logo depois, de 1981 a 1984, foi trabalhar na São Paulo Alpargatas como Supervisora de Vendas da USTOP para região Norte e Nordeste.

Em 1984 foi trabalhar na Empresa Local (CLIMASTER) em Belo Horizonte, exercendo esta função até 1990. No ano de 1990, nossa homenageada montou uma Empresa de vendas de utensílios para hotéis, motéis, restaurantes e afins; em 1997, a conselho médico mudou-se para o Rio Grande do Norte, montando um quiosque na praia de Ponta Negra.

Em 2000, Dona Ivone já de volta a Brasília, empreendendo novamente, monta uma fábrica de pamonha, e a convite do Carrefour Supermercados e do Secretário de Estado Luiz Fernando de Souza Pezão, vem se instalar em Piraí, gerando 28 empregos diretos e 150



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

empregos indiretos, fábrica esta que permaneceu até 2012, ano em que nossa homenageada vendeu sua fábrica.

Já encantada com nossa cidade, adotou Piraí como sua terra, e mesmo tendo sua família em Brasília, resolveu fixar residência e continuar em nosso Município.

Em 2013 foi acometida por um câncer de mama, consolidando o amor por nossa terra pelo tratamento recebido pela Secretaria de Saúde de Piraí. Hoje nossa homenageada se encontra plenamente curada.

Desde 2006 concomitantemente com sua vida profissional, desempenha valoroso papel na Paróquia de Sant'ana, na coordenação de festas, dízimos, pastoral familiar e pastoral do patrimônio.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que a Senhora Ivone Maria de Oliveira, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamada de “Cidadã Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -